



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

## **EDITAL PPGBiocomb 001/2018 - ELEIÇÃO DE DOCENTES PARA VAGAS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS.**

A Coordenadora Geral *pro tempore* do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis – PPGBiocombustíveis, no uso de suas atribuições, torna público o processo para eleição de representantes docentes para ocuparem a posição de membros do Colegiado do PPGBiocombustíveis.

### 1. Da Comissão Eleitoral

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo na UFVJM, será composta pelo Docente Edivaldo dos Santos Filho (Presidente da Comissão), a Sra. Juscilene de Fátima Neves (Secretária do PPGBiocombustíveis na UFVJM), e a discente Amanda Rocha Chaves (atual representante discente na UFVJM).

### 2. Das Vagas

2.1. São duas vagas para docentes do programa lotados na UFVJM.

### 3. Da Elegibilidade

3.1. Poderá candidatar-se a vaga de representante docente para atuação no Colegiado do PPGBiocombustíveis qualquer DOCENTE PERMANENTE do programa vinculado à IFES de origem da vaga.

### 4. Dos eleitores

4.1. Poderá votar em candidato docente lotado na UFVJM o docente do programa vinculado à mesma instituição do candidato.

### 5. Das Inscrições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

- 4.1. O período de inscrições compreenderá os dias 26 a 27 de abril de 2018, inclusive.
- 4.2. As inscrições deverão ser direcionadas à Comissão Eleitoral via correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço [biocombsecretaria@gmail.com](mailto:biocombsecretaria@gmail.com).
- 4.3. Deverá constar no corpo do e-mail os nomes dos candidatos e seus respectivos números de CPF, endereços dos e-mails institucionais e telefones de contato.
- 4.4. O e-mail para a inscrição deverá conter ainda carta de ciência e concordância de cada um dos candidatos, devidamente assinada, digitalizada e anexada.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrições.
- 4.6. A lista contendo as inscrições homologadas pela Comissão de Eleição será publicada no dia 02 de maio de 2018 na página eletrônica do Programa (<http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>).

## 6. Das Eleições

- 5.1. A eleição será presencial, devendo o eleitor marcar na cédula eleitoral dois candidatos de sua preferência.
- 5.2. O período para coleta de votos irá das 09:00h às 17:30h do dia 03 de maio de 2018, e a urna estará disponível na secretaria do programa.
- 5.3. A apuração será iniciada logo após a votação, no mesmo dia.
- 5.4. As vagas disponíveis para a representação docente serão preenchidas pelos candidatos que receberem o maior número de votos.
- 5.5. O resultado será publicado no dia 03 de maio de 2018 na página eletrônica do programa (<http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>).

## 7. Do Mandato

- 7.1. O mandato dos representantes docentes eleitos se estenderá até a data prevista para o término do atual mandato dos membros do Colegiado do Programa, como determina o § 4º do Art 12 da Resolução nº. 27 do CONSEPE/UFVJM, de 16 de março 2017.

## 8. Dos recursos

- 6.1. Caberá recurso contra o resultado da eleição até dois dias úteis após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS**

6.2. Os recursos deverão ser encaminhados para a secretaria do programa, na UFVJM, e serão examinados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bicombustíveis, que terá até dois dias úteis para resposta.

9. Disposições Finais

7.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis

7.2. Casos omissos serão examinados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bicombustíveis.

Diamantina, 25 de abril de 2018

**Lílian de Araújo Pantoja**  
Coordenadora Geral *pro tempore* do  
Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis